

Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas (NPSI) – Responsável pelas políticas de Educação Inclusiva e ações contínuas dentro da Univasf, bem como pelo estabelecimento de parcerias com a comunidade externa, visando à implantação de práticas sociais inclusivas na região do Vale do São Francisco.

Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas – NPSI	
E-mail	npsi.gr@univasf.edu.br
Endereço	Av. José de Sá Maniçoba s/n
Localização	Térreo do prédio da Reitoria
Telefone	(87) 2101-6749
Horário de Atendimento	07h30min às 12h e 14h às 18h
Equipe	Karla Daniele de Sá Maciel Luz - Coordenadora Maria de Fátima Paixão Feitosa – Assistente em administração Eric Nascimento de Oliveira - Intérprete de Libras Getro Barbosa dos Reis – Intérprete de Libras Davi Figueiredo de Lima – Intérprete de Libras Milton Pereira de Carvalho Filho – Revisor de textos em Braille
Compromisso com o atendimento	Presteza, cordialidade, impessoalidade e clareza na prestação de informação.
Forma de monitoramento com o atendimento	Avaliação do fluxo e do tempo de resposta às demandas. <i>Feedbacks</i> fornecidos por outros setores e público atendido na instituição.

Serviço: Orientação e apoio às ações voltadas para inclusão e acessibilidade

Descrição do serviço	Orientação sobre formas de inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência na Univasf e na sociedade em geral.
Base Legal (se houver)	Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Portaria nº 1.679 de 2 de dezembro de 1999; Decreto nº 5296 de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005; Lei Nº 13.146, de 06 de Julho de 2015.
Público – alvo	Docentes, discentes e servidores da Univasf e comunidade externa.
Informações úteis a cerca do serviço	O NPSI se presta a auxiliar os vários setores da universidade e comunidade no tocante às informações pertinentes e legais sobre inclusão social e acessibilidade.
Requisitos necessários à solicitação	O solicitante deve se enquadrar nas seguintes categorias: 1) Setores, Servidores, Docentes e Discentes da Univasf, ou 2) Representantes de instituições de ensino e saúde
Documentos necessários à solicitação	Setores da Univasf e Instituições externas devem fazer a solicitação por Memorando e Ofício, respectivamente. Docentes, servidores e discentes devem fazer a solicitação por e-mail.
Como solicitar o serviço	Entrega de documentos no Protocolo Central da Univasf ou por e-mail, conforme a categoria na qual o solicitante se enquadra.
Forma de prestação do serviço	Palestras, oficinas, cursos, exposições, eventos de sensibilização e orientações presenciais.
Prazo mínimo para solicitação	Quinze dias.
Prazo máximo para atendimento da solicitação	Orientação pessoal – Cinco dias úteis. Demais serviços – Trinta dias.
Formas de comunicação com o solicitante	Mensagem eletrônica.
Responsabilidade do solicitante	O solicitante se responsabilizará pelo uso das informações prestadas.
Prioridade do atendimento	Setores - Terá prioridade no atendimento as solicitações que irão compor documentos solicitados pelo MEC. Nos demais casos a prioridade será por ordem de chegada. Discente – A prioridade será dada para solicitações que estejam diretamente relacionadas às pessoas com deficiência.

Informações sobre a contrapartida ao serviço – pagamento (se houver)	O serviço é gratuito, porém o setor solicitante deverá dispor da infraestrutura para atendimento da demanda.
Procedimentos em caso de alteração/cancelamento da solicitação	Informar imediatamente ao NPSI caso as informações solicitadas não sejam mais necessárias.
Informações complementares	O Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas não se responsabilizará por solicitações que não atendam as especificações contidas nesta Carta de Serviços.

Fluxograma de serviço

PASSO	SETOR	PROCEDIMENTO	PRAZO
1	Interessado	1) Setores da Univasf – enviar Memorando, via protocolo; 2) Instituições externas – enviar Ofício, via protocolo; 3) Docentes, servidores e discentes – enviar mensagem eletrônica diretamente ao NPSI	A qualquer tempo
2	Protocolo Central	Após recebimento de Memorando ou Ofício, o processo será encaminhado ao NPSI	Dois (2) dias úteis
3	NPSI	Analisar a possibilidade de atendimento	Três (3) dias úteis
4	Interessado	Receber o serviço	Cinco (5) dias úteis no caso de orientação pessoal Trinta (30) dias para os demais serviços.

Serviço: Orientação e apoio às ações voltadas para inclusão de pessoas com deficiência em educação e saúde na comunidade interna (diversos setores da Univasf) e externa (Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e Saúde)	
Descrição do serviço	Ações voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência na educação e na saúde.
Base Legal (se houver)	Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Artigos 24 e 25/ Declaração de Salamanca/ Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004/ Lei Nº 13.146, de 06 de Julho de 2015.
Público – alvo	Profissionais de saúde e educação (ligados às Secretarias Estaduais ou Municipais).
Informações úteis acerca do serviço	O NPSI se presta a auxiliar e cooperar em projetos relacionados à promoção de saúde e educação de pessoas

	com deficiência, por parte dos órgãos competentes.
Requisitos necessários à solicitação	As ações que chegarem a esse Núcleo devem estar vinculadas às Secretarias (municipal ou estadual) de Saúde e Educação.
Documentos necessários à solicitação	O solicitante deverá apresentar projeto devidamente respaldado pela secretaria a que está vinculado.
Como solicitar o serviço	Ofício.
Forma de prestação do serviço	Consultoria, orientação e acompanhamento do planejamento de ações executadas pelo órgão demandante.
Prazo mínimo para solicitação	Quinze dias úteis.
Prazo máximo para atendimento da solicitação	Vinte dias úteis.
Formas de comunicação com o solicitante	Por e-mail ou por orientações presenciais, quando necessário.
Responsabilidade do solicitante	O solicitante se responsabilizará pelo uso das informações prestadas.
Prioridade do atendimento	Terá prioridade no atendimento as solicitações que objetivem a execução de ações práticas e efetivas voltadas para a promoção da saúde e da educação de pessoas com deficiência.
Informações sobre a contrapartida ao serviço – pagamento (se houver)	Os projetos serão desenvolvidos em parceria com o solicitante. Dependendo da ação proposta, o solicitante deverá dispor do espaço para o desenvolvimento do projeto e material a ser utilizado.
Procedimentos em caso de alteração/cancelamento da solicitação	Informar imediatamente a Coordenação caso haja alterações ou mesmo o cancelamento do projeto.
Informação complementares	O NPSI não se responsabilizará por solicitações que não atendam as especificações contidas nesta Carta de Serviços.

Fluxograma de serviço

PASSO	SETOR	PROCEDIMENTO	PRAZO
1	Interessado	Encaminhar o projeto	A qualquer tempo
2	NPSI	Analisar a possibilidade de atendimento	-
3	Interessado	Receber atendimento	Vinte dias úteis

Serviço: Interpretação e Tradução de Libras / Língua Portuguesa	
Descrição do serviço	Ações voltadas para a inclusão de surdos nos eventos e aulas promovidos pela Univasf.
Base Legal	Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005.
Público – alvo	Docentes, servidores e discentes da Univasf.
Informações úteis a cerca do serviço	Os intérpretes se prestam a auxiliar demais setores da Universidade no tocante à interpretação/ tradução dos eventos, aulas, vídeo-aulas e no par linguístico Português/Libras.
Requisitos necessários à solicitação	Contato prévio com o NPSI durante a etapa de planejamento da atividade, permitindo preparação antecipada para o atendimento.
Documentos necessários à solicitação	O solicitante deve apresentar documento relacionado ao evento ou solenidade em que necessita do trabalho dos intérpretes (ex: folder), contendo <u>as seguintes informações: dados do evento (local, dia, horário), Colegiado que estará promovendo o evento, justificativa para a presença dos intérpretes.</u>
Como solicitar o serviço	Memorando.
Forma de prestação do serviço	Intermediação para Libras da atividade solicitada.
Prazo mínimo para solicitação	Quinze dias úteis.
Prazo máximo para atendimento da solicitação	Vinte dias úteis.
Formas de comunicação com o solicitante	Por e-mail ou por orientações presenciais, quando necessário.
Responsabilidade do solicitante	O solicitante se responsabilizará pelo uso das informações prestadas. Enviar com antecedência, programação, conteúdo ou material referente ao evento, ou aula, para conhecimento acerca do assunto.
Prioridade do atendimento	As solicitações serão atendidas por ordem de solicitação, levando em conta a data do contato com ao NPSI. Terão prioridade no atendimento, as solicitações que tenham a ver com temas e projetos diretamente ligados à comunidade surda.
Informações sobre a contrapartida ao serviço – pagamento (se houver)	Não se aplica.
Procedimentos em caso de alteração/cancelamento da solicitação	Informar imediatamente ao NPSI caso não seja mais necessário o serviço solicitado.

Informação complementares	O NPSI não se responsabilizará por solicitações que não atendam as especificações contidas nesta Carta de Serviços.
---------------------------	---

Fluxograma de serviço

PASSO	SETOR	PROCEDIMENTO	PRAZO
1	Interessado	Encaminhar os documentos relacionados ao evento	A qualquer tempo
2	NPSI	Analisar a possibilidade de atendimento	-
3	Interessado	Receber atendimento	Vinte dias úteis

Serviço: Projeto: "Sentindo na Pele - Vivencie uma realidade que nem sempre é a sua".	
Descrição do serviço	Realização da Ação Sentindo na Pele na recepção dos eventos onde os participantes serão convidados a experimentarem situações que simulem alguns tipos de deficiência. Ao final serão convidados a escreverem um pequeno registro de como se sentiram durante a participação.
Base Legal	Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Artigos 24 e 25/ Declaração de Salamanca/ Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004/ Lei Nº 13.146, de 06 de Julho de 2015.
Público – alvo	Docentes, servidores e discentes da Univasf e comunidade externa.
Informações úteis a cerca do serviço	Os participantes poderão experimentar andar com cadeira de rodas, usar vendas e bengalas, muletas, ter contato com o Braille, conversação em Libras.
Requisitos necessários à solicitação	Contato prévio com o NPSI durante a etapa de planejamento da atividade, permitindo preparação antecipada para o atendimento.
Documentos necessários à solicitação	Comunidade interna – memorando; comunidade externa – ofício.
Como solicitar o serviço	Documentação entregue diretamente no NPSI ou Mensagem eletrônica.

Forma de prestação do serviço	Realização da Ação Sentindo na Pele nas recepções dos eventos.
Prazo mínimo para solicitação	Quinze dias úteis.
Prazo máximo para atendimento da solicitação	Vinte dias úteis.
Formas de comunicação com o solicitante	Por e-mail ou por orientações presenciais, quando necessário.
Responsabilidade do solicitante	O solicitante se responsabilizará pela organização do espaço onde com: expositor de banner e mesa, etc.. Além disso, fica a cargo do solicitante o traslado da equipe para local onde será realizada a Ação.
Prioridade do atendimento	As solicitações serão atendidas por ordem de registro, levando em conta a data do contato com o NPSI. Terão prioridade no atendimento, as solicitações que tenham a ver com temas e projetos diretamente ligados à pessoa com deficiência.
Informações sobre a contrapartida ao serviço – pagamento (se houver)	Não se aplica.
Procedimentos em caso de alteração/cancelamento da solicitação	Informar imediatamente ao NPSI caso não seja mais necessário o serviço solicitado.
Informação complementares	O NPSI não se responsabilizará por solicitações que não atendam as especificações contidas nessa Carta de Serviços.

Fluxograma de serviço

PASSO	SETOR	PROCEDIMENTO	PRAZO
1	Interessado	Encaminhar os documentos relacionados ao evento	A qualquer tempo
2	NPSI	Analisar a possibilidade de atendimento	-
3	Interessado	Receber atendimento	Vinte dias úteis

Serviço: "Oficina Inclusão Começa em mim".	
Descrição do serviço	Formação coletiva que busca possibilitar momentos de interação e troca de experiências acerca de temas relacionados à pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade.

Base Legal	Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Artigos 24 e 25/ Declaração de Salamanca/ Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004/ Lei Nº 13.146, de 06 de Julho de 2015.
Público – alvo	Docentes, servidores e discentes da Univasf e comunidade externa.
Informações úteis a cerca do serviço	A dinâmica da oficina toma como base a discussão sobre as concepções pessoais dos participantes em relação à deficiência, preconceitos, Lei 13.146 e temáticas diversas no tocante a inclusão da pessoa com deficiência.
Requisitos necessários à solicitação	Contato prévio com o NPSI durante a etapa de planejamento da atividade, permitindo preparação antecipada para o atendimento.
Documentos necessários à solicitação	Comunidade interna (memorando) e comunidade externa (Ofício).
Como solicitar o serviço	Documentação entregue diretamente no NPSI ou Mensagem eletrônica.
Forma de prestação do serviço	Palestras, exposição de vídeos, vivências de situações concretas relacionadas à pessoa com deficiência, análise de acontecimentos, leitura e discussão de textos.
Prazo mínimo para solicitação	Quinze dias úteis.
Prazo máximo para atendimento da solicitação	Vinte dias úteis.
Formas de comunicação com o solicitante	Por e-mail ou por orientações presenciais, quando necessário.
Responsabilidade do solicitante	O solicitante se responsabilizará pela organização do espaço onde ocorrerá a oficina.
Prioridade do atendimento	As solicitações serão atendidas por ordem de registro, levando em conta a data do contato com o NPSI. Terão prioridade no atendimento, as solicitações que tenham a ver com temas e projetos diretamente ligados à pessoa com deficiência.
Informações sobre a contrapartida ao serviço – pagamento (se houver)	Fica a cargo do solicitante, quando necessário, o pagamento de diárias e traslado dos membros da equipe para local/cidade onde será realizada a

	Oficina.
Procedimentos em caso de alteração/cancelamento da solicitação	Informar imediatamente ao NPSI caso não seja mais necessário o serviço solicitado.
Informação complementares	O NPSI não se responsabilizará por solicitações que não atendam as especificações contidas nesta Carta de Serviços.

Fluxograma de serviço

PASSO	SETOR	PROCEDIMENTO	PRAZO
1	Interessado	Encaminhar os documentos relacionados ao evento	A qualquer tempo
2	NPSI	Analisar a possibilidade de atendimento	-
3	Interessado	Receber atendimento	Vinte dias úteis